

Termo de Revogação

Prefeitura Municipal de Xangri-Lá

Secretaria Municipal de Administração

Pregão Eletrônico - 109/2022

Processo Revogado no dia 21/06/2022 às 17:23:05 pelo seguinte motivo: O processo foi Revogado por iniciativa do Pregoeiro. Justificativa: Revogado para alteração de dados no Portal de Compras Públicas.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
23/05/2022 15:32	26/05/2022 13:30	17/06/2022 19:00	22/06/2022 12:30	22/06/2022 13:30

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
26/05/2022 13:30	02/06/2022 19:00	07/06/2022 12:30	07/06/2022 13:30	03/06/2022 17:41	ALINE REINEHR

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
01/06/2022 - 18:07	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO LICITATÓRIO 109/2022 - MUNICÍPIO DE XANGRILÁ/RS	03/06/2022 - 17:09	Deferido	Pedido: 1. Impugnação - Xangri La - RS compilado.pdf

Impugnação em face de irregularidades verificadas no edital

Impugnação ao Edital deferida conforme parecer abaixo:

"Acolho parcialmente a impugnação, devendo ser corrigido o edital, fazendo constar a possibilidade de aceitabilidade de proposta com taxa zero e/ou negativa e a supressão do termo de referência, onde consta visa e master." (Thiago Vargas Serra - Procurador Geral do Município - OAB/RS 92.228)

Edital será retificado e aberto novo prazo de publicação.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
06/06/2022 - 14:25	Pergunta 01	13/06/2022 - 16:22

"Autorização para que determinado veículo, previamente autorizado pela PMX/RS, possa realizar abastecimentos na rede credenciada por meio do Cartão "máster, visa e similares".

"4.3.5. A Contratada deverá disponibilizar, no mínimo, 08 (oito) cartões "máster, visa e similares", aos quais a Contratante vinculará de responsabilidade de cada secretaria e gabinete, em situações extraordinárias, outros veículos, no interesse da Prefeitura Municipal de Xangri-Lá."

Questionamento: para que o abastecimento será realizado, será disponibilizado um cartão para cada veículo com identificação da contratante, placa e modelo do veículo e para o motorista matrícula e senha. No caso de cartões "máster, visa e similares" também deverá ser feito o cadastro de cada um no sistema da contratada. Sendo assim, a contratante poderá realizar o cadastro com placa fictícia, podendo ser solicitada a emissão do cartão, ou realizar o vínculo da placa ao cartão reserva, todos os abastecimentos serão realizados nos postos credenciados pela contratada. Entendemos que atendemos o item em questão. Estamos corretos?

Conforme informado pelo servidor responsável, a forma descrita para a prestação do serviço atende sim, a demanda do Município.

06/06/2022 - 14:25 Pergunta 02 13/06/2022 - 16:23

"4.3.1. Para cada veículo da Contratante da frota atual, ou outros adquiridos ou locados durante a vigência do contrato, a Contratada deverá disponibilizar, sem custo a Contratante, um Cartão Magnético, aceito na rede de postos credenciados, que exija senha para o abastecimento, contendo, no mínimo, as seguintes informações:"

" Número do Cartão;  Nome da Prefeitura Municipal de Xangri-Lá/RS;  Marca e tipo do veículo;  Placa do veículo."

Questionamento: será expresso no cartão o número do cartão, nome da Prefeitura, modelo e placa do veículo. Marca e tipo do veículo o gestor poderá consultar a informação no sistema. Entendemos que atendemos o item em questão. Estamos corretos?

Conforme informado pelo servidor responsável, a forma descrita para a prestação do serviço atende sim, a demanda do Município.

01/06/2022 - 15:59 ESCLARECIMENTOS 02/06/2022 - 17:47

1 – Referente ao item 20 e subitens do edital, DA CONTRATAÇÃO, informamos que devido nossa sede administrativa estar situada em Porto Alegre, todos os nossos representantes também estão situados nesse município. Assim, entendemos que atenderemos às necessidades do órgão se recebermos o contrato via e-mail, promovermos a assinatura e devolvermos dentro do prazo estipulado no edital. Estamos corretos?

2 - Sobre o item 19 e subitens do edital, DA FORMA DO PAGAMENTO, informamos que somos obrigados pela Lei Brasileira a trabalharmos somente com a emissão de Nota Fiscal Eletrônica. Assim, buscando maior agilidade e facilidade na entrega de nossos documentos fiscais aos nossos clientes, ao final de cada faturamento, disponibilizamos a NF-e através de link de acesso dentro da ferramenta de gerenciamento, inclusive com envio de e-mail automático comunicando a liberação do arquivo. Assim, basta o Gestor da Frota e/ou Funcionário Responsável pelo pagamento acessar a Nota Fiscal Eletrônica. Desta forma, entendemos que atenderemos às necessidades do edital e do órgão. Estamos corretos?

Ainda, informamos que o sistema de gerenciamento é atualizado REAL TIME, gerando relatórios full time para o Gestor da Frota. Assim, o Gestor poderá acompanhar diariamente o que será faturado, com a emissão da nota fiscal eletrônica sempre automática, sendo que, em caso de discordância, poderá o Cliente devolver a NF-e, ficando a critério da Contratada o ônus pela demora no pagamento até reajuste da Nota Fiscal contestada.

3 - A Prefeitura Municipal de Xangri-lá, já utiliza o serviço de gerenciamento de abastecimento? Em caso positivo, qual o atual fornecedor e a respectiva taxa de administração?

Página 1 de 4



Boa tarde! Referente aos questionamentos:

1 - sim, o contrato poderá ser enviado para assinatura via e-mail.

2- sim, o município está de acordo com este sistema de trabalho.

3- Conforme Ata nº 30/2017, referente ao Processo Licitatório nº 166/2017, a Empresa Expertise Soluções Financeiras LTDA é o fornecedor; sendo que a taxa de administração aplicada é zero.

31/05/2022 - 10:33

Solicitação de esclarecimentos

31/05/2022 - 17:58

1. VALOR ESTIMADO

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Qual o valor total estimado em R\$ desta licitação?

2. TAXAS

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Será admitida oferta de taxa negativa?

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Será admitida oferta de taxa zero?

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Qual a taxa máxima admitida para o presente certame?

3. ATUAL FORNECEDOR

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

5. IMPLANTAÇÃO SISTÊMICA

I – UTILIZAR NO CASO NO QUAL O PROCESSO NÃO ESPECIFIQUE NENHUM PRAZO

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Para toda a fase de implantação da prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado, entendemos que o início do relacionamento entre contratante e contratada, se iniciam após assinatura do contrato. A implantação sistêmica contempla as seguintes etapas: criação do banco de dados, cadastro de veículos, condutores e informações financeiras encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação.

Desta maneira, estamos corretos no entendimento de que será disponibilizado a Contratada o prazo mínimo de 30 (trinta) dias, contatos do envio dos dados da contratante, para finalização de todas as fases de implantação da prestação desses serviços?

6. QUANTIDADE DE CARTÕES

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Solicitamos a quantidade total de cartões a serem fornecidos à Contratante

Boa tarde! O valor da licitação é sigiloso. O fornecedor que presta serviços para o Município, atualmente, é a Empresa Expertise Soluções Financeiras LTDA, e a taxa de administração atual é zero. Serão disponibilizados 30 (trinta) dias para a implantação dos serviços. E, deverão ser fornecidos 230 cartões à Contratante.

26/05/2022 - 16:35

Fornecedor

30/05/2022 - 18:46

Qual o atual fornecedor e a taxa de administração praticada?

Conforme Ata nº 30/2017, referente ao Processo Licitatório nº 166/2017, a Empresa Expertise Soluções Financeiras LTDA é o fornecedor; sendo que a taxa de administração aplicada é zero.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Observações
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAR O FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL, ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL S/10) E UREA ARLA, UTILIZANDO-SE DE SISTEMA, COM GESTÃO PARA CARTÃO MAGNÉTICO (COM CHIP), GERENCIAMENTO VIA INTERNET, PARA ATENDER OS VEÍCULOS QUE PERTENCEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ.	0,01	1	-	TX	Cancelado

* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
23/05/2022	p.e. 109-22 (gerenciamento combustíveis).zip
03/06/2022	retificação.zip
08/06/2022	errata cartão magnético.pdf
21/06/2022	Revogação.pdf

Propostas Enviadas

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAR O FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL, ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL S/10) E UREA ARLA, UTILIZANDO-SE DE SISTEMA, COM GESTÃO PARA CARTÃO MAGNÉTICO (COM CHIP), GERENCIAMENTO VIA INTERNET, PARA ATENDER OS VEÍCULOS QUE PERTENCEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	15/06/2022 - 10:43:32
Trivale Instituição de Pagamentos Ltda	00.604.122/0001-97	21/06/2022 - 10:52:38
Expertise Soluções Financeiras Ltda	07.044.304/0001-08	21/06/2022 - 16:49:48

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
------------	----------	----------------------------

Página 2 de 4



Trivale Instituição de Pagamentos Ltda	00.604.122/0001-97	60 dias
Expertise Soluções Financeiras Ltda	07.044.304/0001-08	60 dias
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	60 dias

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
-	-	-

Chat

Data	Apelido	Frase
03/06/2022 - 17:39:34	Sistema	O processo foi retificado em 03/06/2022 às 17:39.
03/06/2022 - 17:39:34	Sistema	Motivo: Retificado em razão de pedido de impugnação acatado parcialmente pela assessoria jurídica do município.
21/06/2022 - 17:23:05	Sistema	O processo foi Revogado por iniciativa do pregoeiro.
21/06/2022 - 17:23:05	Sistema	Motivo: Revogado para alteração de dados no Portal de Compras Públicas.

Mudanças de Autoridade Competente

Nome	Alterado em
Márcia Adriana Gonçalves Braga	23/05/2022 - 15:34:34

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado em
Cláudia Caroline Bocker	23/05/2022 - 15:34:34
DOUGLAS LEITE GONÇALVES	23/05/2022 - 15:34:34
FERNANDA BADINELLI MARTINS	23/05/2022 - 15:34:34
Leandro Menuzzi Fernandes	23/05/2022 - 15:34:34
LIVIA GIUGIOLINI GRECHI	23/05/2022 - 15:34:34
Marcelo Michielon Rego	23/05/2022 - 15:34:34
Sebastião Martins Prudêncio	23/05/2022 - 15:34:34

ALINE REINEHR

Pregoeiro

Cláudia Caroline Bocker

Apoio

DOUGLAS LEITE GONÇALVES

Apoio



FERNANDA BADINELLI MARTINS

Apoio

Leandro Menuzzi Fernandes

Apoio

LIVIA GIUGIOLINI GRECHI

Apoio

Marcelo Michielon Rego

Apoio

Sebastião Martins Prudêncio

Apoio

